

EDITAL BE_1/2026

Abertura de Candidaturas ao Programa de Bolsas de Estudo De Apoio à Formação de Estudantes de Mestrado em Teatro no Estrangeiro

Ano Letivo 2026/2027

Escola Superior de Teatro e Cinema | Fundação GDA

Nos termos do Protocolo de Cooperação celebrado entre a Fundação GDA e a ESTC - Escola Superior de Teatro e Cinema, torna-se público que se encontra aberto o período de candidaturas ao **Programa de Bolsas de Estudo de Apoio à Formação no Estrangeiro**, destinado a estudantes do 2.º ano do Curso de Mestrado em Teatro, com especialização nas áreas diretamente relacionadas com a interpretação cénica.

1. Objeto

O presente programa visa apoiar a realização de **projetos formativos no estrangeiro**, associados ao projeto final de mestrado dos(as) candidatos(as), incluindo cursos, estágios ou outras atividades de natureza académica e/ou profissional junto de entidades de reconhecido mérito.

2. Financiamento

Para o ano letivo 2026/2027, está disponível um montante global de **€27.000** (vinte e sete mil euros), a distribuir por **bolsas com o valor máximo individual de €9.000** (nove mil euros).

3. Requisitos de candidatura

Podem candidatar-se os(as) estudantes que, cumulativamente:

- a) Se encontrem regularmente inscritos(as) no 2.º ano do Mestrado em Teatro da ESTC;
- b) Tenham obtido aprovação em todas as unidades curriculares do 1.º ano do curso, com média mínima de 16 valores (sem arredondamento);

- c) Possuam situação tributária e contributiva, assim como o pagamento das propinas académicas, regularizadas;
- d) Não beneficiem, à data da candidatura, de qualquer outro apoio financeiro equivalente
- e) Tenham comprovativo de aceitação ou carta de intenção por parte da instituição de acolhimento.

4. Candidatura - Prazos e Submissão

Período de candidaturas:

De 21 de setembro a 6 de outubro de 2026

Submissão por via eletrónica:

Para o email: documentos@estc.ipl.pt

5. Documentação obrigatória

A candidatura deve ser acompanhada dos seguintes documentos, em formato PDF:

- Formulário de candidatura (modelo próprio);
- Projeto formativo detalhado, com cronograma e orçamento (modelo próprio);
- Comprovativo de aceitação ou contacto formal com a entidade de acolhimento;
- Certidão de aproveitamento académico (1.º ano do mestrado);
- Declaração de IRS e nota de liquidação (agregado familiar);
- Documentos de identificação e NIF;
- Comprovativo de IBAN;
- Comprovativo de seguro de saúde e acidentes pessoais (se aplicável);
- Minuta de contrato (a fornecer pela ESTC).

6. Avaliação e seleção

As candidaturas serão avaliadas por um júri nomeado pela Presidência da ESTC, com base nos seguintes critérios:

- Clareza, coerência e mérito artístico e académico do projeto;
- Reconhecimento e prestígio da entidade de acolhimento;
- Exequibilidade do plano de atividades e adequação orçamental;
- Relevância para o percurso académico e artístico do/da estudante.

A lista provisória de candidatos(as) selecionados(as) será divulgada até **12 de outubro de 2026**, com abertura de período para audiência de interessados. A lista definitiva será publicada no site da ESTC.

7. Pagamentos

O apoio financeiro será pago por transferência bancária, em duas fases:

- 80% no início da mobilidade, após assinatura do contrato;
- 20% após entrega do relatório final e dos comprovativos de despesas.

8. Informações adicionais

O regulamento completo do Programa, os formulários e as minutas contratuais encontram-se disponíveis em: <https://www.estc.ipl.pt/node/12319>

Escola Superior de Teatro e Cinema, 13 de julho de 2026.

O Presidente da ESTC

Professor Especialista Emídio Buchinho